



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e seis minutos, teve início a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do vice-presidente Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes. Convidado: Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho participou como convidado, pois ele estava em período de licença paternidade, Prof. Dr. Nilton Cezar Carraro, Prof. Dr. Flávio Cardoso, Profa. Dra. Priscilla Siqueira Melo, Profa. Carini Aparecida Lelis e Profa. Aydeee Lopez Santana. Ausências justificadas: Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e realizou os informes. **1.1.1. Documento RTI.** O presidente informou que o ponto de pauta: "alterações no documento de uso da RTI" foi inserido por questões de logística da CEPEX, pois a coordenação recebeu um e-mail informando como eles vão trabalhar e prazos, então as alterações do documento serão referentes ao trâmite e data. **1.2. Comunicações dos Membros.** Não houve. **2. Ordem do Dia. 2.1. Proposta de retomada das atividades regulares dos cursos de graduação elaborada pelo GT - Planejamento, instituído pelo ATO Administrativo ProGrad no 15, de 14 de maio de 2020.** Prof. Moysés apresentou a Minuta de Proposta para retomada das atividades regulares das matrizes curriculares dos cursos de graduação na UFSCar e os anexos que foram enviados previamente no e-mail da convocação. Foi aprovada a minuta de Calendário Acadêmico 2020 - Cursos do *Campus* Lagoa do Sino - Retomada das atividades - COVID-19. Após discussão, ficou acordado que a coordenação de curso fará uma planilha por perfil com todos os horários de cada eixo e disponibilizará aos docentes para que possam organizar os conteúdos e depois discutir a forma de execução, para evitar sobrecarregar os envolvidos. Prof. Fernando entrou na reunião às 16h13, pois estava participando do conselho do curso de engenharia agrônoma, ele levantou a questão sobre o longo prazo de trancamento/cancelamento de atividades curriculares, pois isso poderá impactar na avaliação integradora e também que nos documentos não constam se esses cancelamentos/trancamentos afetarão o IRA dos alunos. Com a concordância do conselho, a coordenação de curso levará a problemática levantada pelo Prof. Fernando sobre os trancamentos/cancelamentos ao CCN. **2.2. Alterações no documento de uso da RTI.** Prof. Moysés explicou que quando o documento foi feito, a CEPEX ainda não tinha enviado o cronograma com o prazo e como a solicitação deverá ser feita. As alterações propostas são no sentido de otimizar o trabalho. Prof. Moysés informou que em momento oportuno, todas as informações serão enviadas aos docentes. As alterações no documento foram homologadas: o inciso V do item 1 - Cada docente deverá enviar à coordenação de curso sua solicitação de compra, conforme formulário modelo FAI a ser disponibilizado. Inciso II do item 2 - II - O prazo limite para solicitar a liberação do recurso será até o dia 28 de agosto. Após este período, o valor não utilizado será destinado à alínea 1 (aquisição de materiais para execução de projetos de IC), sendo sob responsabilidade da coordenação da engenharia de alimentos a utilização desse recurso. **3. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes e demais membros presentes.

Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Vice-Presidente) _____

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular -Engenharia) _____

Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (Suplente -Básicas) _____

Profa. Dra. Miriam Mabel Selani (Suplente -Ciências) _____

Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Titular -Tecnologia) _____

Sinara Oliveira Dal Farra (Suplente -Técnico-administrativo) _____

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária) _____



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Oliveira Dal Farra, Técnico(a) de Laboratório**, em 11/09/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Mabel Selani, Docente**, em 23/09/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 24/09/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naaman Francisco Nogueira Silva, Docente**, em 29/09/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 29/09/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 29/09/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0227347** e o código CRC **3A996514**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012860/2020-86

SEI nº 0227347